

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$00
Por seis mezes. 6\$000
Toda a correspondencia da folha de e ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas o vista.

IMPrensa YTUANA

Itú, 28 de Março de 1884.

Emancipação do Ceará

Está emancipado o Ceará.

Em seu solo, desde o dia 24, só pizam homens livres.

«Ganhamos a primeira batalha» são as primeiras palavras do telegramma dirigido pela Libertadora Cearense à redacção da *Gazeta da Tarde*.

Ellas annunciam que novas batalhas ainda hão de ferir João Cordeiro, dr. Frederico Borges, Antonio Martins, José Amaral, Antonio Bezerra e Theodoro Castro, chefes da grande cruzada, que por um ingente esforço de patriotismo restituiu livres a sociedade, em menos de tres annos, desoito mil escravizados.

E em questões complexas e que affectão aos interesses de quasi todos, como é a do elemento servil no Brazil, a primeira batalha è sempre a mais difficil de ganhar-se.

Apòs ella, como que cessa a incerteza dos combatentes, o recoio converte-se em intrepidez e as victorias succedem-se sem numero.

E' o que havemos de vêr dentro em breve no nosso paiz.

A pedra foi lançada, e ninguem a poderá deter porque a idéa da abolição è hoje uma idéa amadurecida e amanhã sorá a vencedora.

A emancipação completa do Ceará è, pois, o prenuncio da completa emancipação do Brazil.

A *Imprensa Ituana* dirige enthuasiasticas saudações a terra que serviu de berço a José de Alencar e faz votos para que aquelles que não encontrarão obstaculos que o impedissem de apagar do torrão que os vio nascer a mancha da escravidão, sigão o conselho de Joaquim Nabuco e não descancem em quanto o Brazil inteiro não tiver tamedo o seu 25 de Março.

CORRESPONDENCIA

Pariz, 18 de Fevereiro de 1884.

Os esforços tentados pelos Egyptios e pelos Ingleses a fim de atalharem o passo ao triumphante «Mahdi» tem sido malogrados. Depois da derrota do general Huks, houve a derrota das tropas commandadas por Sir Samuel Baker mais conhecido sob o nome de Baker-Pacha. De facto o Mahdi está senhor de quasi todo o Soudan, e assim desmorna-se boa parte da obra de Mahemet-Ali; que emprehendera recuar as raias do Egypto até á região dos grandes lagos.

A 1º de Janeiro de 1873, o governo egypcio extendia o seu poder por uma extensão de..... 2.250 000 kilometros quadrados. O conjuncto dos territorios comprehendidos entre o equador e o 18º de latitude septentrional formava o Soudan egypcio, repartido em dois governos geraes. o de Khartoum e o das costas do mar Vermelho. O primeiro está quasi perdido: a tomada de Khartoum pela Mahdi è apenas questão de dias; o segundo está bastante ameaçado, visto como as forças do invasor já se acham deante de Souakim.

Qual a origem do actual movimento revolucionario do Soudan? Será alguma tentativa de independencia, alguma aspiração de autonomia liberal?—Não; o Mahdi não è mais do que o defensor da escravidão, o protector dos negreiros.

Na região do Soudan e mórmente no valle do Nilo, existem verdadeiros parques de gado humano, entrepostos e mercados de homens onde vão abastecer-se os negociantes de escravos. O governo egypcio quiz acabar com esse trafico ignobil. Baker-Pachá emprehendeu algumas expedições felizes contra os mercados de escravos, e o trafico viu-se mais ou menos embaraçado no valle do alto Nilo. A mais poderosa das associações de mercadores, a dos Arabes Bagara ou Pastores, assentou em resistir ao governo do Khediva; como, porém, tornava-se-lhe impossivel armar os escravos para defender a escravidão, teve ella a astucia de revestir a sua resistencia de apparencias diversas, dando o fanatismo religioso por base ao movimento. Os Bagara descobriram um Arabe da Arge-

lia, que graças as praticas do mais rude ascetismo, gozava de grande reputação de santidade, e que era tido por intelligente e energico. Entraram em tratativas com as congregações religiosas musulmanas ao mesmo tempo, e dellas obtiveram que o obscuro jejuador Arabe fosse proclamado «sublime» ou «Mahdi», isto è Messias enviado por Deus para realisar grandes milagres: Os Bagara installaram o Mahdi em uma ilha do Nilo branco. Mandaram comparecer perante elle milhares de homens, que elle conseguiu convencer mui facilmente por estar persuadido da sua divina missão.

Como não estaria elle persuadido de que è devéras o Mahdi, quando marcha de victoria em victoria, quando as supremas autoridades musulmanas de Mecca negam-se a anathematizal-o?

Todos os elementos estão, pois, reunidos para tornar a lucta longa e difficil. De um lado, o governo egypcio enfraquecido, só dispondo de poucas tropas de uma fidelidade duvidosa, e que secretamente almejam pelo triumpho do eleito de Allah, a quem resistem pouco, e, ao lado do governo egypcio, os ingleses que ainda não se decidirão a tentar um esforço decisivo e supremo. Do outro lado, um povo fanatisado, obedecendo a um chefe valente, conscio da propria santidade, apoiado por uma associação rica e poderosa, combatendo por um interesse vital e decidido a não poupar nenhum esforço, nenhum sacrificio.

Certo, os mercadores de escravos hão de succumbir na lucta, porque a Inglaterra terá que tomar providencias na altura das circumstancias; mas a resistencia será longa e porfiada.

A lucta está, pois, travada entre a civilização e a barbaria. Nesse terreno, não ha quem não faça votos pelo triumpho das armas inglezas.

Se julguei acertado dar esse resumo das origens e do estado actual da questão do Soudan foi porque ainda não vi nenhum jornal que explicasse claramente os motivos dessa lucta que prende a attenção da Europa. Demais, a politica franceza, neste momento, está dormitando um pouco, embora as Camaras discutam dois projectos importantes: o senado examina o projecto de reforma municipal, e a Camara discute uma lei desti-

nada a reprimir as manifestações sediciosas em publico. Esta lei è muito severa e tem sido vivamente impugnada, não só pelos monarchistas, o que è natural, mas ainda pelos radicaes da extrema esquerda e pelos moderados do centro esquerdo, mas è provavel que passe.

SECÇÃO LIVRE

ESTATUTOS REFORMADOS

DA
COMPANHIA ITUANA

CAPITULO VIII

(Continuação)

Dos Juros, dos dividendos e fundo de reserva.

Art. 66. Os accionistas receberão esses 7% só depois de annunciada sua respectiva entrega á Directoria, e deliberação da Assembléa Geral, de sorte que em nenhum caso, ainda que temporariamente, parte do capital, seja empregada em dividendos.

Art. 67. O Governo da Provincia completará os 7% garantidos, si por ventura os lucros liquidados da Companhia não attingirem esse quantum e pagal-os-ha por inteiro, caso não aufrá lucro algum.

Art. 68. Logo que os lucros liquidados da Companhia excedam a 10%, o Governo da Provincia entrará em partilha igual com a Companhia no excedente, como compensação da garantia de juros feita.

Art. 69. A partilha de que trata o artigo antecedente se effectuará só até o reembolso da quantia despendida pelo Governo.

Art. 70. A Directoria deduzirá annualmente dos lucros liquidados da Companhia uma porcentagem, marcada pela Assembléa para fundo de reserva, que sera empregado em apolices da divida publica ou pelo modo mais seguro que a mesma entender.

Art. 71. O fundo de reserva è destinado a representar, no fim do praso da duração da Companhia, o capital com que se constitue, e accudir as necessidades extraordinarias provenientes de força maior. Nunca porém ficará inactivo e será applicado ao pagamento de multas, em que incorrer a Companhia.

Art. 72. Os juros das apolices

e mais titulos com excepção dos dividendos das acções resgatadas pertencentes ao fundo de amortização, entrarão na conta dos lucros divisíveis.

CAPITULO IX

Da fiscalização do Governo da Provincia

Art. 73. O Governo da Provincia tem o direito de fiscalisar todos os trabalhos e operações da Companhia nos seus diversos ramos de serviço.

Art. 74. Para esse fim ser-lhe ha licito o exame dos livros de escripturação da Companhia e de todos os documentos á mesma pertencentes. A Directoria lh'os franqueará sempre que houver exigencia.

Art. 75. Este direito caduca desde que o Governo da Provincia seja reembolsado pela Companhia dos adiantamentos de juros que houver feito.

Art. 76. As disposições do presente capitulo sempre prevalecerão, desde que a Companhia receba do Governo favores de juros em suas novas empresas.

CAPITULO X

Da dissolução da Companhia e sua liquidação

Art. 77. A Companhia será dissolvida :

§ 1.º Expirando o prazo de sua duração, si a Assembléa Geral de accionistas não deliberar o contrario.

§ 2.º Pela venda, cessão da estrada á diversa Companhia, ou incorporação com outra.

§ 3.º Mostrando-se que a Companhia não pode preencher o seu fim.

§ 4.º Pela perda de dois terços do seu capital realisado.

§ 5.º Nos casos especificados na Lei n. 3.150 de 4 de Novembro de 1882.

Art. 78. Dissolvida a Companhia entrará ella em liquidação.

§ 1.º De accordo com os governos geral e provincial, si existir adiantamento de juros por parte delles ainda não reembolsados pela Companhia.

§ 2.º No caso do paragrapho antecedente a liquidação será feita promiscuamente, dando a Assembléa Geral tres liquidadores e os governos dois.

Art. 79. Feitas a liquidação e proposta de partilha serao os trabalhos entregues á Directoria que convocará Assembléa Geral extraordinaria.

Art. 80. A Assembléa Geral resolverá por dois terços de votos representados se devem ser approvadas a liquidação e propostas de partilhas; verificada a affirmativa, nenhum accionista tem direito á reclamação.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 81. Companhia poderá ter agencias em diversas localidades da provincia ou fora do imperio, como melhor convier, as quaes actuarão pela força dos poderes

que lhes forem confiados pela Directoria.

Art. 82. O capital social poderá ser augmentado, por deliberação da Assembléa Geral e na forma da Lei n. 3.150 de 4 de Novembro de 1882, se houver necessidade para os encargos e fins da Companhia.

Art. 83. A Directoria é competente para, em juizo ou fora d'elle, tratar dos negocios da Companhia e o Presidente para os que dizem respeito a negocios da Directoria.

Art. 84. Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados pelos arts. 33 da citada Lei de 4 de Novembro de 1882 e 163 do respectivo Regulamento.

FIM

Agradecimento

O abaixo assignado agradece cordialmente aos seus amigos que espontaneamente lhe prestaram o obsequio de acompanhar o enterro de seu innocente filho Abelardo, fallecido no dia 24 do corrente.

Itú, 28 de Março de 1884.

Feliciano Leite Pacheco.

GAZETILHA

Em honra ao Ceará.—Houve na Corte grandes festas em honra ao Ceará livre nos dias 25, 26 e hontem, promovidas pela Confederação Abolicionista e diversas sociedades emancipadoras.

Consistiram em concertos, jogos diversos, espectaculos, bazares de prendas e entregas de cartas de liberdade.

No livro 7 de Novembro, instituido pela Confederação, estavam inscriptos diversos cidadãos com 49 cartas de liberdade, a titulo gratuito, para serem entregues no dia 25.

Houve muitas outras manumissões. A *Gazeta da Tarde*, a *de Noticias*, a *Suburbana* e a *Folha Nova* deram edições especiais no dia 25 e houve muitas outras publicações commemorativas.

—Em S. Paulo, além das festas feitas pelo Centro, consistentes em telegrammas de felicitações á Confederação Abolicionista, á Libertadora Cearense o ao Imperador, *marche aux flambeaux* o espectaculo de gala no S. José, deram edições especiais o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta do Povo*.

O nosso jornal.—Pedimos desculpa aos nossos assignantes de dar hoje o numero do jornal, que devia ter sido publicado hontem.

Semana Santa.—Na igreja Matriz d'esta cidade serão, este anno, como nos anteriores celebrados os actos da Semana Santa.

O serviço de altar será, entretanto, feito exclusivamente pelo Revm. Vigario, porque os padres jesuitas que se tem todos os annos encarregado d'elle e dos sermões, recusarão-se este anno a auxiliar ao Vigario.

Será por esse motivo menos

solemne, mas nem por isso agradecerão menos aos fiéis os actos, porquanto vamos ter o prazer de ouvir licções cantadas pelos distinctos cavalheiros Drs. Elias F. P. Jordão, F. de Assis Pacheco Junior, J. Domingues Lopes, e Srs. A. de Assis Pacheco, José A. da Conceição Lobo, Francisco B. de Campos Camargo, Benedicto Tacques e Joaquim Mariano da Costa Junior, que obsequiosamente accedirão ao convite que lhes foi dirigida pelo Revm. Padre Luciano.

Colonos.—Chegarão ante-hontem á esta cidade 82 colonos italianos

Forão para as fazendas dos srs. José Galvão de Almeida e Galvão, Irmão & Mattos.

Procissão.—Da igreja do Carmo, sahirá depois d'amanhã as 4 horas da tarde, a procissão do Senhor dos Passos.

Percorrerá as ruas do Carmo, Direita e da Palma, havendo sermões no lugar do encontro e na entrada da procissão.

Rendas Publicas.—A Collectoria das Rendas geraes d'esta cidade arrecadou, no mez de Janeiro findo a quantia de 896.345, e no de Fevereiro a de 1.984.828.

A das rendas provinciales arrecadou no mez de Janeiro a de 197.598 e no de Fevereiro a de 181.293.

Larapios.—Em dias da semana passada os amigos do alheio visitaram o armazem do sr. Benvenuto Soreda, sito á rua Direita desta cidade e subtrahiram cerca de 30\$ em dinheiro e ainda tiveram tempo de carregar latas com peixe, doces, vinho do Porto, etc.

E' esta uma prova de que a nossa policia está sempre em actividade, pois deixa que no centro da cidade dêem-se factos desta ordem.

—Dizem nos tambem que no Salto ha uma companhia dos *sucios do olho vivo* que tem dado diversos assaltos e alguns com bons resultados.

A policia que lh'os dê tambem um assalto.

Embriaguez.—Na noite de 23 para 24 foram presos na rua da Palma, por estarem ebrios e fazendo barulho, e recolhidos a cadeia, por ordem do sr. Delegado de Policia os italianos Rossi Antonio, Berto Pietro e Berto de Marcos.

Exame.—Fiz ante-hontem exame oral de latim, unico que lhe faltava para completar o seu curso preparatorio, o distincto moço sr. Martinho C. de Arvaia Botelho, que durante algum tempo residia nesta cidade. Enviamos-lhe o nosso cartão de parabens.

Uma boa providencia.—Ha tempos vaga, dia e noite, pelas ruas d'esta cidade uma mulher embriagada, em

estado de quasi completa nudez e que muitos dizem estar morphetica.

O sr. Delegado de Policia, attendendo as reclamações que lhe foram feitas, mandou recolhê-la á cadeia e depois de fazê-la examinar pelo Dr. Domingues Lopes, declarou que ella não estava morphetica, fê-la recolher ao hospital da Santa Casa, afim de ser convenientemente tratada.

Companhia Ituana.—Estão convidados os accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral no dia 6 de Abril proximo futuro, às 11 horas da manhã, para a leitura do relatorio, balanço do semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado e discussão do parecer do conselho fiscal.

Nessa reunião se tratará sobre os ramos a construir.

Assembléa provincial.—No dia 24 encerrou-se, com as formalidades de estylo, a 1.ª sessão da presente legislatura da assembléa provincial de S. Paulo.

Offerta.—Diz o *Jornal do Commercio*, de S. Paulo :

«Os abolicionistas da capital vão oferecer ao exm. sr. barão de Guajará uma penna de ouro para assignar a sancção da lei que estabelece o imposto sobre escravo.»

Felicitação.—Na sessão da assembléa provincial, de 24, foi lido um officio da Sociedade Central de Imigração felicitando a assembléa pela approvação do projecto que regula o serviço de imigração.

Chefe de policia de S. Paulo.—Por decretos de 22 foi exonerado do cargo de chefe de policia da provincia de S. Paulo o dr. José Joaquim Baeta Neves e removido para aquelle cargo o juiz de direito da comarca da Parahybuna dr. Hyppolito de Camargo.

Ministerio.—Por decreto de 22 foi nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o sr. senador Felippe Franco de Sá.

Eleição de Goyaz.—E' o seguinte o resultado até agora conhecido :

	Votos
Conselheiro Fleury	231
Tenente-coronel Moraes Jardim	207

A Primavera.—E' o titulo de um novo periodico, cuja publicação foi encetada em Mogy das Cruzes, no dia 23

E' litterario e noticioso e é seu redactor o sr. José Roberto. Agradecemos a visita e retribuirl-a-emos.

Jornal do Agricultor.—

E' o seguinte o sumario do n. 244 :
A transformação do trabalho.—Kalendario.—Recoita de cozinha.—Sopa crua.—Plantas uteis do Brazil. Leguminosae (continuação).—Borboletas dos cereaes.—Mosaico agricola.—Cães de caça.—Cultura das plantas tinctorias. Granza os ruias dos tinctorios.—Económia domestica. Fô contra a homopysse.—Cultura da quina. Analyse.—Novo parenta do porco.—Barometro vivo. Os humores.—Chimica vegetal. Fumos diversos. Analyses.—Novo insecticida.—O bagaço da esca da algodão e o leite.—O sal para os gados.—Adubos para a vinha.—Paineira. Chorisia speciosa St. Hilairo.—Pratica e sciencia.—La facchinata em Milão.

EDITAES

O dr. Deodato Cesino Villella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Itú e seu Termo etc.

Faço saber a todos que o presente edital com os prazos de 20 e 30 dias virem, que no dia 5 do proximo mez de Abril, na porta da sala das audiencias, logo após a audiencia deste Juizo se fara praça para serem arrematados por quem mais der sobre as respectivas avaliações os seguintes bens de raiz.

Um sitio denominado Itapuçú neste termo, com casa de morada, engenho, tendal e destilação e todos os seus utensilios, com cazas de armazem e paiol, com pastos e terras proprias para cultura, dividindo de um lado com o sitio Dezenqano, de outro com o sitio de Ignacio Dias Bueno e terras de José Ferraz de Sampaio tudo avaliado por 8.500\$000. Seis quartéis de cannas maduras por 720\$000. Nove ditos de cannas novas por 540\$000. Uma soqueira por 100\$000. Sommando o sitio e as cannas em 9.860\$000. Um sitio denominado Magdalena dividindo de um lado com o sitio de Antonio Ferraz de Sampaio Leite e de outro com o de José Rodrigues de Arruda, com onze mil pés de café de 4 a 5 annos, tudo avaliado por 6.500\$000. Faço mais saber que este juizo receberá propostas em carta fechada até o dia 17 do proximo mez de Abril para a venda judicial á aquelle que maior offerta fizer sobre as avaliações dos escravos Leonardo, preto, casado, de 34 annos, avaliado por 1.300\$ e Augusta, preta, de 30 annos, casada com Leonardo, avaliada por 800\$000. Tanto aquelles bens de raiz como estes escravos, e as avaliações serão reformadas como acima estão, pertencem a herança do finado Maximiano de Oliveira Bueno, e vão á praça por determinação deste Juizo para solução do passivo da herança, sendo a praça dos bens de raiz naquello dia 5 do proximo mez de Abril logo após a audiencia deste Juizo, e a venda dos escravos no dia 17 do mesmo mez de Abril ao meio dia, em audiencia para esse fim dada. Para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que vai ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Itú, aos 17 de Março de 1884. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão, que escrevi

De dato Cesino Villella dos Santos.

ANNUNCIOS

Ordem 3^a do Carmo

De ordem do irmão prior Francisco de Paula Leite de Barros são convidados todos os irmãos terceiros desta veneravel ordem para, vestidos com seus habitos, comparecerem domingo, ás 4 horas da tarde, em a respectiva igreja e acompanharem a procissão do glorioso Senhor Bom Jesus dos Passos, que percorrerá as ruas do costume.

Itú, 28 de Março de 1884.
O secretario.

Frederico José de Moraes.

Jurisprudencia da Relação DE

S. Paulo, ou collecção DE

ACCORDAMS DESDE A SUA INSTAL-

LACAO ATE HOJE

Sob a epigraphe suprá, os abaixo assignados se propuzeram publicar todos os acordams até hoje proferidos, tanto em materia civil como crime, pela Relação de S. Paulo, sob pontos controversos de jurisprudencia, sendo a obra acompanhada de um copioso indice alfabetico.

Será a publicação em dous volumes, contendo, cada um, pelo menos 500 paginas.

Tomam-se assignaturas á 14\$ pagas no acto da entrega do 1^o volume.

Para os não assignantes custara a obra 18\$

As assignaturas poderão ser tomadas á rua Municipal n^o 5, para onde deverá ser dirigida toda a correspondencia ao segundo assignado.

S. Paulo 7 de Março de 1884.

Dr. Vicente Ferreira da Silva, advogado.

Francisco Guimarães, solicitador (2)

Modista

Mme. Augusta Flores, modista, costureira, continua a receber vestidos e outros trabalhos concernentes a sua arte.

Garante perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

Recebe discipulas.

6-2

Companhia Ituana

De ordem da directoria, comunico aos srs. accionistas do ramal da estrada de ferro Ituana, que tendo-se findado o prazo de 30 dias para as entradas de 30\$ por accção, independente de juros conforme o parecer da commissão, art. 3^o, começa os seis mezes subsequentes, a contar-se de 1^o do corrente a 30 de Junho, para aquelles que deixaram de os fazer, pagando o premio pela móra na razão de 10 % ao anno, no escriptorio da Companhia.

Escriptorio da Companhia Ituana, 1^o de Janeiro de 1883.

O Secretario,

A. de S. Neves.

4-4

Acabar com as duvidas

PARECER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Os preparados do sr. Luiz Carlos Arruda Mendes são similares a tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemneem na pratica medica, podendo ser utilizados como aquelles nos mesmo casos, mas não constituem novidade alguma a não ser que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pôde melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883.

O presidente interino,
Dr. José Benicio de Abreo.
DEPOSITO

S. Paulo.—Lebre. Irmão & Sampaio e suas filiaes: Lebre, Irmão & Comp. e Mello & Comp. Em Itú nas casas dos Srs. Antonio de Camargo Couto e José Mendes Galvão.

A EXPRESSAO DA VERDADE POR TODA A PARTE

Santa Rita de Passa Quatro, 11 de Novembro de 1883.

Illm. sr. José de Campos Arruda Botelho Netto.—Achando-me horrivelmente atacado das hemorrhoidas, e fazendo uso dos excellentes Pòs artihemorrhoidarios preparados pelo sr. Luiz Carlos d'Arruda Mendes, acho-me hoje graças a Deos completamente são d'este incommodo que tanto me atormentava. E como desejo que todos que sofrem d'este incommodo fiquem são, dirijo-lhe esta, que v. s. pôde fazer o uso que lhe convier.

De v. s. amigo e obrigadissimo, o vigario. *Angelo Maria Vaccario* 6-2

SOLICITADOR

José Augusto Marchandes de Moraes, encarega-se de todos os mysteres relativos a sua profissão e de liquidações judiciaes e amigaveis em qualquer ponto da Provincia de São Paulo. Tambem, mediante muito módica commissão, encarrega-se da compra e venda de predios e terrenos e de accções da Estrada de Ferro da Companhia Ituana. (21)

Rua da Palma

TU

ATTENÇÃO

O abaixo assignado participa ao publico que comprou o armazem de secco e molhados, sito a rua de Santa Cruz, esquina do Taboão, pertencente ao Sr. Joaquim Alves Fêo.

Continua a ter no mesmo estabelecimento todos os generos de fora e da terra, bem como Frangos criados em sua casa, óvos e tudo quanto se pode encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Preços baratissimos

Itú, 18 de Janeiro de 1884

Antonio Euzebio Ribeiro Sobr^o

A Thesoura Elegante

ALFAIATARIA

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade que, nesta data, ficou com a officina de alfaiataria do sr. Luiz Mansini, e como se acha habilitado a satisfazer com toda a promptidão qualquer obra concernente á sua arte, espera merecer dos freguezes de seu antecessor a mesma confiança que a elle dispensavão.

Garante perfeição e modicidade em preços.

Rua do Commercio, em frente a loja dos srs. José Geribello e Irmão.

José Misurelli

CLINICA DO

DR. JOAQUIM DOMINGUES LOPES

MEDICO E OPERADOR

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite

Dá consultas em sua residencia todos os dias á rua do Commercio, esquina do largo do Bom Jesus.

GRATIS AOS POBRES

(6)

Sitio a venda

Vende-se um em Itú, 2 leguas distante da Cidade, com 60 mil pés de café, de 4 a 6 annos e bem formados com fructas nos pés para 2 mil arrobas mais ou menos, com porção de mattas para alargar a plantação do café, mas livro de gada, com casas regular para morada, paiol, 2 tulhas para café, 2 monjolos e mais 7 bemfeitorias pasto e boa agua de beber.

Quem pretender dirija-se ao proprietario na fazenda do Itapuçú, a tratar com Antonio Ferraz de Sampaio Leite, ou nesta cidade com Joaquim Galvão A. Sobrinho

3-3



COMPANHIA YTUANA
ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral no dia 6 de Abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para a leitura do relatório, balanços do semestre findo em 31 de Dezembro de 1883 e discussão do parecer do conselho fiscal.

Na mesma occasião se tratará sobre os ramos a construir.

Ficam suspensas as transferencias de accções de hoje em diante até o dia da mencionada reunião.

Escritorio central da Companhia Ytuana, Ytú, 6 de Março de 1884.

O secretario:
A. de S. Neves.

4-4

FUMO ILHEO

O abaixo assignado participa aos seus freguezes, e mais apreciadores do tabaco CANGICA, que chegou-lhe uma partida do superior de fumo Ilheo.

79 RUA DA PALMA 79
Feliciano Leite Pacheco.
6-2

AO

ANJO DA FORTUNA

Nesta casa recebeu-se grande quantidade de bilhetes de loteria Para vender sómente a dinheiro Na mesma paga-se os bilhetes premiados.

Rua do Commercio

Bento F. Toledo.

20-2

CASA

Aluga-se uma casa, soalhada, forrada e empapelada, sita a rua da Palma.

Informações nesta typographia.
6-3

ARMAZEM DE GENEROS ALIMENTICIOS

LARGO DO ROSARIO

Especialidade em vinhos francezes, portuguezes e outras procedencias
Grande e variado sortimento de licores fins, conservas, fructas e outros artigos proprios deste negocio.

PREÇOS REDUZIDOS

Deposito especial de vinhos da acreditada companhia dos

VINHOS DO ALTO DOURO

NOVA TABELLA DOS PREÇOS DOS VINHOS DA COMPANHIA

QUALIDADES	QJINTO	DECIMO	CAIXA	GARRAFA
Mesa n. 1	90\$000	48\$000	—	\$900
Idem n. 2	85\$000	45\$ 00	—	\$800
Entre-fino	—	80\$000	20\$000	2\$000
Fino, mesa 1ª	—	85\$000	21\$0 0	2\$200
Dito branco	—	90\$000	22\$0 0	2\$300
Feitoria 3ª	—	100\$000	24\$000	2\$500
Idem 2ª	—	110\$000	26\$000	2\$600
Idem 1ª	—	130\$000	30\$000	3\$000
Bastardo	—	—	32\$000	3\$200
Branco superior	—	—	32\$000	3\$200
Malvazia	—	—	36\$00\$	3\$600
Moscatel	—	—	35\$000	3\$500
Dous Cachos	—	—	38\$000	4\$000
Lagrima	—	—	45\$000	4\$500
Malvazia rica	—	—	55\$000	6\$000
1815	—	—	60\$000	6\$000
Duque	—	—	60\$000	6\$000
Branco extra-rica	—	—	56\$000	6\$000
Branco extra n. 1	—	—	56\$000	6\$000
Bastardo rico	—	—	70\$000	7\$000
Branco imperial	—	—	75\$000	8\$000
Tinto imperial	—	—	90\$000	9\$000
Extra 1ª	—	—	110\$000	12\$000
Duque premiado	—	—	140\$000	15\$000
Geropiga branca	—	—	36\$000	3\$600
Vinagre tinto	—	40\$000	—	\$700
Dito branco especial	—	65\$000	—	1\$100
Aguardente	—	—	45\$000	4\$500

NOTA.—Nos preços dos vinhos de mesa ns. 1 e 2, por garrafa, não está incluído o custo desta. Todas estas qualidades de vinhos da companhia, tambem se achão a venda em casa dos srs. Vasques & Tameirão, rua Direita n. 6

DEPOSITO ESPECIAL EM S. PAULO

LARGO DO ROSARIO N. 1

Em casa de Pedro Antonio Borges & C.